

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

Prezado,

Expressando nossos cumprimentos, a Secretaria Municipal de Defesa Cidadã vem através deste, solicitar proposta orçamentária para Dispensa de Processo Licitatório com o objetivo de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADESIVAGEM DE VEÍCULOS / VIATURAS OFICIAIS.”

Posto isso segue abaixo, lista dos itens conforme suas especificações e quantidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD.	VL. UNT.	VL.TOTAL
1	Plotagem total com arte - Personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão 1 L200 TRITON 2024 2 YARIS 2024 7 RENEGADE 2020	24902	m²	136,630		
2	Serviço de remoção do adesivo antigo de 07 veículos (Jeep RENEGADE).	24902	m²	97,00		

Solicitamos que a proposta orçamentária seja em nome da Prefeitura Municipal de Igarassu - CNPJ nº 10.359.560/0001-90, Secretaria Municipal de Defesa Cidadã, e entregue no prazo de 2 dias úteis, a conta de 15/05/2024, finalizando em 17/05/2024 até as 13:00hs.

Favor enviar proposta com papel timbrado da empresa, com tabela informativa de preços anexa e assinado pelo responsável, com validade de 60 a 90 dias, para o e-mail secretariadefesa13@gmail.com, direcionado ao setor de contratos.

Att,
NÁTHALY RIBEIRO.
Assistente de Contratos - SMDC

Publicado por:
Nathály Daiane Cavalcante Ribeiro
Código Identificador:9EB59314

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE TERMO ADITIVO**

**ERRATA DO TERMO
ADITIVO 02**

Em Atenção ao Relatório Preliminar de Inspeção, Procedimento Interno No. PI2400478 realizado pelo Cons. Carlos Barbosa Pimentel e-AUD-18443, a FACET Concursos e a Comissão de Verificação do Concurso Público da Prefeitura de ITAMBÉ- PE, resolvem sanar as irregularidades apontadas no relatório, desta forma:

Reajustar as vagas reservadas para PCD, conforme aponta o relatório: “De acordo com os termos do Acórdão TC nº 411/19 expedido por este Tribunal, relativo ao processo de Consulta TC nº 1852440-0, tem-se que, no caso da existência de 02 (duas) ou mais vagas disponíveis imediatamente, ou apenas 01 (uma) vaga disponível imediatamente, a 1ª nomeação será para candidato integrante da lista geral e a 2ª nomeação será para candidato integrante da lista para pessoas com deficiência, reservando-se para tais pessoas, daí em diante, a 21ª, 41ª, 61ª, 81ª vaga, e assim sucessivamente”. Desta forma a quantidade de vagas por categoria funcional e os requisitos mínimos seguem as seguintes especificações detalhadas:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Inicial (RS) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
ADVOGADO	Curso Superior em Direito, Registro na OAB e 2 (dois) anos de prática	RS 5.000,00, 30hr semanais	1	1	-
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	RS 1.412,00, 40hr semanais	5	4	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Sendo: 1 vaga - UBS Maracujá 1; 1 vaga – UBS Maracujá 2; 1 vaga – Luiz Gonzaga; 1 vaga – Caricé; 1 vaga – Quebec; 1 vaga – Ibiranga; 1 vaga – Jardim.	Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital e Curso de Agente Comunitário de Saúde*.	RS 2.640,00 40hr semanais	7	7	-
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo e Curso de Agente de Combate às Endemias*.	RS 2.640,00 40hr semanais	2	1	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Curso Superior em qualquer área de formação	RS 1.800,00, 40hr semanais	1	1	-
AUXILIAR DE ENGENHARIA CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro na CREA	RS 1.800,00, 40hr semanais	1	1	-
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro no CRO	RS 1.412,00, 40hr semanais	12	11	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo	RS 1.412,00, 40hr semanais	20	19	1
ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior Completo em Serviço Social e Registro no CRESS.	RS 2.200,00, 30hr semanais	1	1	-
BIOMÉDICO	Ensino Superior em Biomedicina e Registro no Conselho de Classe	RS 1.800,00, 30hr semanais	1	1	-
BOMBEADOR	Ensino Fundamental Completo	RS 1.412,00, 44hr semanais	4	3	1
CIRURGIÃO DENTISTA - USF	Ensino Superior em Odontologia e Registro no CRO	RS 3.083,00, 40hr semanais	12	11	1
CONTADOR	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Pós-Graduação em Administração Pública e Registro no CRC	RS 5.000,00, 40hr semanais	1	1	-
ENFERMEIRO - USF	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	RS 1.800,00 + gratificação e complemento do Piso da Categoria em conformidade com Lei Municipal, 40hr semanais	12	11	1

ENGENHEIRO	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R\$ 7.812,00, 30hr semanais	1	1	-
FISCAL DE CONTROLE URBANO	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00, 40hr semanais	1	1	-
FISCAL DE TRIBUTOS	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Economia	R\$ 1.412,00, 40hr semanais	1	1	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF	R\$ 1.500,00, 40hr semanais	1	1	-
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo e Curso de Guarda Municipal (*)	R\$ 1.412,00, 40hr semanais	5	4	1
MERENDEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.412,00, 40hr semanais	10	9	1
MONITOR	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00, 40hr semanais	5	4	1
MOTORISTA	Ensino Fundamental e CNH Categoria "B".	R\$ 1.412,00, 40hr semanais	5	4	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental Completo e Curso de Operador de Máquinas	R\$ 1.500,00, 40 hr semanais	1	1	-
PROFESSOR DE ARTES	Licenciatura Plena em Artes	R\$ 22,90 h/a, 200 hr mensais	1	1	-
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Físicas ou Químicas.	R\$ 22,90 h/a, 200 hr mensais	1	1	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF	R\$ 22,90 h/a, 200 hr mensais	1	1	-
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 22,90 h/a, 200 hr mensais	1	1	-
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História	R\$ 22,90 h/a, 200 hr mensais	1	1	-
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	R\$ 22,90 h/a, 200 hr mensais	1	1	-
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	R\$ 22,90 h/a, 200 hr mensais	2	1	1
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 22,90 h/a, 200 hr mensais	2	1	1
PROFESSOR INFANTIL E ANOS INICIAIS	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Superior Normal	R\$ 22,90 h/a, 150 hr mensais	30	28	2
PSICOPEDAGOGO	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia ou Ensino Superior Completo em Pedagogia com Pós-Graduação em Psicopedagogia	R\$ 2.500,00, 40hr semanais	2	1	1
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R\$ 2.000,00, 30hr semanais	1	1	-
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - USF	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R\$ 1.412,00 + gratificação e complemento do Piso da Categoria em conformidade com Lei Municipal, 40hr semanais	12	11	1

Legendas: AC – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

Todo material resultante do concurso público da Prefeitura Municipal de Itambé, a exemplos das relações dos inscritos, recursos, relações dos classificados, devem ser guardados pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou até que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco examine e se pronuncie sobre a legalidade do certame, dos dois casos, o que acontecer por último.

Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para PCD, devem apresentar, no momento de sua inscrição, laudo médico comprovando sua condição compatível com a deficiência da qual é portador, o laudo médico deverá ser enviado através de arquivo em PDF em campo específico no ato do preenchimento da inscrição. A simples apresentação do laudo não garante a reserva desta vaga. Os candidatos classificados a estas vagas reservadas deverão se submeter a uma equipe multiprofissional da Prefeitura Municipal de Itambé ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto. Após essa verificação, constatando a deficiência do candidato, ele será encaminhado para contratação. No caso dessa verificação ser considerada negativa, será permitido ao candidato prazo de recurso, que após analisado será verificado sua situação, após a conclusão do processo administrativo, em caso de permanência da negativa, o candidato será devolvido ao resultado final, figurando na lista apenas de Ampla Concorrência.

Publicada a nomeação para a posse em imprensa oficial, o candidato terá 30 (trinta) dias para manifestar o seu interesse e comparecer ao local determinado com a documentação exigida pois, após esse prazo, se o candidato não se manifestar, será considerada a desistência tácita dele com sua consequente eliminação deste concurso público, e a Prefeitura Municipal de Itambé (PE) terá o direito de nomear o candidato subsequente.

As taxas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambé, serão na sua totalidade recolhidas em conta da própria Prefeitura.

Haverá a possibilidade dos candidatos PCD, classificados para o teste de aptidão física, utilizarem adaptação razoável nas provas de locomoção, podendo os mesmos utilizarem de suas próprias tecnologias assistivas e de adaptações adicionais.

Em atenção ao ofício encaminhado pelo CREF, apresentando a necessidade de os Professores de Educação Física estarem regularmente registrados junto a este Conselho, foi aceita esta demanda por parte da Prefeitura Municipal de Itambé e assim passa a contar no requisito mínimo do cargo.

Fazer a correção relativa ao cargo de Agente Comunitário de Saúde da área de Ibiranga, especificando se tratar da área Ibiranga II.

Reabrir o período de inscrições no dia 15 de maio de 2024 até o dia 23 de maio de 2024. Alterar a data da Prova Escrita para o dia **02 de junho de 2024**. Essas modificações irão impor mudanças em todo o Cronograma de Eventos, conforme publicado em Anexo a este aditivo

Atribuir como último quesito de desempate antes do sorteio “O candidato, não idoso mais velho, cnsiderando o ano, o mês e o dia data de nascimento, e desconsiderando “hora de nascimento” informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição. (A apresentação do documento original RG ou CNH autenticado poderá ser solicitado para comprovação).

Será publicado um Edital retificado com as modificações apresentadas por esse Aditivo

ITAMBÉ, em 13 de maio de 2024.

Prefeita

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19 de março a 23 de maio de 2024 pela Internet.
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS (*)	27 de maio de 2024.
ENTREGA DOS CARTÕES DE CONVOCAÇÃO	O Cartão de Convocação estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 29 de maio de 2024, na Área do Candidato sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento que contém informações como Data e Local de realização de sua Prova Objetiva. Faça sua impressão
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	02 de junho de 2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR (*)	Até 03 de junho de 2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	Até 20 de junho de 2024.
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, DE TÍTULOS E TAF (*)	Até 25 de junho de 2024
PROVAVEL REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA, DE TÍTULO E TAF	Até 30 de junho de 2024
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS, DE TÍTULOS E TAF(*)	Até 02 de julho de 2024
RESULTADO FINAL	Até 04 de julho de 2024.
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	A partir de 05 de julho de 2024.
(*) RECURSO	Após a publicações das fases assinaladas com (*), será aberta fase de Recursos por 48 (quarenta e oito) horas.

Para mais informações acesse o site: www.facetconcursos.com.br

Publicado por:
Anabel Soares da Silva
Código Identificador:1AFED5F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:0002/2024**

Aos nove dias do mês de maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: B. DANIEL INFORMÁTICA							
CNPJ:11.607.273/0001-15							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.ÚNT.	V.TOTAL
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: WI-FI, USB, ETHERNET TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS AUTO-DUPLEX, PRONTA PARA REDE COR PRETO SAÍDA DA IMPRESSORA COLORIDO VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO (COR) 20 PPM IVELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 33 PPM PESO DO PRODUTO 6,7 QUILOGRAMAS"	UND	epson	l3250	2	1.255,55	2.511,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação

que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo está dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.